

DECRETO Nº 6.825 , DE 21 DE JANEIRO 2021

INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, DESIGNA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica instituída Comissão de Análise e Aprovação de novos loteamentos no âmbito do Município de Birigui.


ART. 2º. Fica designados os membros abaixo nominados, para compor Comissão de Análise e Aprovação, instituída pelo art. 1º do presente decreto:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
-André Luiz Branco -Marcos Antônio Albana	-Gabriela Barbosa dos Santos Aloízio - Luís Fernando Fernandes Mistrinel	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
-Person Roberto da Costa Junior - Francisco Carlos Gallindo	- Milton Nunes da Silva -Alexandre José Sabino Lasila	Secretaria Municipal de Obras
-Octávio Vinicius da Câmara Leal Magalhães	-	Secretaria Municipal de Segurança Pública
-Marco Antônio Alves Filho	-Wagner Roberto Pedrosa	Diretoria de Trânsito

ART. 3º. A Comissão de Análise e Aprovação, se reunirá após a data do protocolo do requerimento de certidão de diretrizes ou pré-aprovação do loteamento (na fase da pré-análise e elaboração da Certidão das Diretrizes Básicas).

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário notadamente as do Decreto nº 6.010, de 22 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente